



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.291 – Ano X– 09/12/2024 – Pág.1

JURÍDICO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE Nº 01/2024.

Altera o Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, referente às idades mínimas dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em decorrência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art.1º- O art. 90 da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90 – O servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, será aposentado voluntariamente, por incapacidade permanente ou compulsoriamente observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em Lei Complementar Municipal.

§1º- Fica instituída em 62 (sessenta e dois) anos para mulheres e 65 (sessenta e cinco) anos para os homens, a idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo.

§2º- A idade prevista no parágrafo anterior será reduzida em 05 (cinco) anos para o servidor titular do cargo efetivo de professor, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, e no ensino fundamental e médio.

§3º- As idades mínimas previstas nos §§ 1º e 2º somente serão exigidas após a entrada em vigor de lei complementar municipal que discipline os requisitos e critérios de concessão das demais modalidades de aposentadorias e pensão por morte, bem como regras de transição de aposentadoria.

§4º- O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observando o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição da República.

§5º- é vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios pelo RPPS de Igaratinga, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-c e 5º do art. 40, da Constituição Federal, conforme lei complementar.

Art.2º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal, será promulgada pela Mesa e entrará em vigor na data de sua promulgação,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.291 – Ano X– 09/12/2024 – Pág.2

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 09 de dezembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Adm: Nº 83/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, ACABAMENTOS DOS MURÓS E FECHAMENTO LATERAL DA COBERTURA DO CMEI ANA LUCINDA DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos): **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA** (24008921000169) com o lote: 1 no valor total de R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

IGARATINGA - MG, 09 de dezembro de 2024

LETICIA GOMES LARA

CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Adm: Nº 83/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, ACABAMENTOS DOS MURÓS E FECHAMENTO LATERAL DA COBERTURA DO CMEI ANA LUCINDA DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos): **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA** (24008921000169) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

IGARATINGA (MG), segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

FABIO ALVES COSTA FONSECA

AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, torna pública o extrato da homologação do PL nº 83/2024, concorrência nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de muro de arrimo, acabamentos dos muros e fechamento lateral da cobertura do CMEI ANA LUCINDA DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Empresa: Engemille Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.008.921/0001-69, no valor global de R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Igaratinga, 09/12/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.291 – Ano X– 09/12/2024 – Pág.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, torna pública o extrato do contrato nº 88/2024, do PL nº 83/2024, concorrência nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de muro de arrimo, acabamentos dos muros e fechamento lateral da cobertura do CMEI ANA LUCINDA DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Contratada: Engemille Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.008.921/0001-69, no valor global de R\$ 206.989,60 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 09/12/2024 a 08/04/2025. Dotação orçamentaria: 04.001.12.361.3.1024.4.4.90.51 – 61. Igaratinga, 09/12/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 053/2021, firmado entre o Município de Igaratinga e **AS INFORMÁTICA LTDA**. Pregão Presencial nº - 034/2021, Processo Licitatório nº - 061/2021 - Fica reajustada o contrato em aproximadamente 4,42%, passando o valor total para R\$63.902,88 (sessenta e três mil e novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), passando o valor reajustado a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2024. Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 09 de dezembro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 103/2024 e Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, FURGONETA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 9.332 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da Sessão Pública dia 20/12/2024 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotação Orçamentária: 07.001.10.302.1003.1074-4.4.90.52. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 09 de dezembro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.